

Prazo Execução e Vigência o disposto no inciso II do Art 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, a nova VIGÊNCIA deste contrato será de 04/05/2024 à 04/05/2025, ajustado entre as partes o presente 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL sem acréscimo, mantendo-se no valor de R\$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais). Lei Federal nº 8.666/1993 Art 65, inciso II, alínea d, firmado entre as partes que se mantém inalterado as obrigações, alterando apenas a vigência. COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.01.001.031.0010.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Pregão Eletrônico nº 001/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo nº 016/2024, que tem como objeto “: Contratação da empresa especializada em serviços de abastecimento para os veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: VERIDIANA SANTOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

O MUNICIPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou a INEXIGIBILIDADE, tendo como finalidade OBJETO: Prestação de serviços para a manutenção e atualização do Portal de Legislação da Câmara Municipal de Sorriso, Mato Grosso, através da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA como autora, incluindo atualização, compilação, consolidação e publicação online e dos atos oficiais desta Casa de Leis.

FINALIDADE: A necessidade da contratação vem de assegurar a transparência, acessibilidade e eficácia na disponibilização da legislação municipal para os cidadãos, servidores públicos e demais interessados. O portal deverá sempre estar atualizado, para que dessa maneira garanta que a informação legislativa seja apresentada de maneira clara, organizada e atualizada, trazendo uma maior compreensão aos leitores e o cumprimento das normas municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 006/2024

IAGO MELLA
PRESIDENTE

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024